



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães/MG, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores da Resolução nº 004/2015, no que diz respeito às diárias dos vereadores, nos seguintes termos:

VALOR DAS DIÁRIAS – COM PERNOITE	
LOCAIS	VEREADORES
Municípios distantes até 200 km da sede	R\$ 420,00
Municípios Mineiros distantes acima de 200 km da sede	R\$ 630,00
Outros Estados e Capital Federal	R\$ 1650,00

VALOR DAS DIÁRIAS –SEM PERNOITE	
LOCAIS	VEREADORES
Municípios distantes até 200 km da sede	R\$ 210,00
Municípios Mineiros distantes acima de 200 km da sede	R\$ 345,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

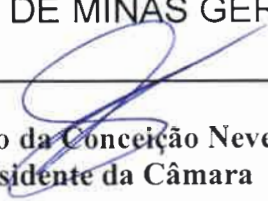
Câmara Municipal de Guanhães, 28 de janeiro de 20225.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS




Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara


Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente da Câmara


Maria Anídia de Paula
1ª Secretária


Adileila Rosa Gonçalves
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização dos valores de diárias da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo a alteração necessária para atualizar os valores inicialmente previstos aos valores atuais, ante a necessidade de adequar os custos das viagens com a realidade de algumas cidades, principais as grandes capitais, com altos valores de hospedagem, alimentação e transporte.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa na análise e aprovação desse Projeto.

Câmara Municipal de Guanhães, 28 de janeiro de 20225.



Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara



Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente da Câmara



Maria Anidia de Paula
1ª Secretária



Adileila Rosa Gonçalves
2ª Secretária